



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato. Aos dois dias do mês de abril do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, às 19h24min (dezenove horas e vinte e quatro minutos), presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Moschen, Dayson Marcelo Barbosa, Edilson Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Gilcimar de Oliveira, José Roque de Oliveira, Leonardo Geik, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira e Thiago Silva dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que registrasse a presença dos Senhores Vereadores em lista própria. Continuando, o Senhor Presidente comunicou que a ata da presente Sessão, será votada na próxima Sessão Ordinária. Nesse momento, não havendo Expediente constante para a presente Sessão, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, onde foram votadas as seguintes matérias: **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 44/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 45/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 46/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 48/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por nove votos favoráveis e um contrário. A seguir, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária que realizar-se-á no dia 14 de maio do ano em curso, de acordo com o Calendário Oficial de Sessões Ordinárias. Na oportunidade, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadania, que realizar-se-á no dia 09 de maio do ano em curso. E para constar, eu, Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, trinta de abril de dois mil e vinte e quatro.